



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

**OFÍCIO N° 092/2025 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, em 24 de abril de 2025.*

**AO EXMO. SR.  
FABIANO GOMES DE LIMA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 52/25 | INDICAÇÕES DE N'S. 83/25 ATÉ 86/25 | ANTEPROJETO DE LEI N° 03/25.**

Exmo. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas atribuições legais, dirige-se a Vossa Senhoria para, em atendimento ao ofício mencionado, datado de 09 de abril de 2025, apresentar a resposta formal ao envio das matérias legislativas que foram submetidas à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa e aprovadas durante as Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 08 de abril de 2025:

**1 – INDICAÇÃO N° 83/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA:** Excelentíssima Senhora Vereadora; cumpre-nos, inicialmente, agradecer e reconhecer a sensibilidade de Vossa Excelência ao apresentar a indicação que propõe a atribuição do nome da servidora **Josmeire Mariosa Martins** à sede dos Conselhos Municipais de nosso Município.

Trata-se de sugestão revestida de nobreza, na medida em que busca perpetuar a memória de uma cidadã cuja trajetória no serviço público foi marcada pela ética, zelo e notável dedicação à causa coletiva. Josmeire Mariosa Martins granjeou, ao longo de sua vida funcional, o respeito e a admiração da comunidade local, não apenas por sua competência técnica, mas sobretudo por sua humanidade e compromisso com o bem comum.

É dever do Poder Público reconhecer e valorizar aqueles que contribuíram, de maneira efetiva e exemplar, para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Assim, informamos que a sugestão apresentada será objeto de análise, com o devido cuidado, deferência e respeito que a memória da homenageada inspira.

Reiteramos nossa estima por esta propositura, certos de que homenagens dessa natureza contribuem para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a valorização da história institucional do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

**2 – INDICAÇÃO N° 84/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA:** Excelentíssima Senhora Vereadora; agradecemos pela indicação encaminhada, por meio da qual Vossa Excelência solicita a realização de reparos no banco de madeira localizado no calçadão da Rua João Kirchner, nas imediações do Banco Itaú, ou, se necessário, sua substituição.

Informamos que a Administração Municipal já está organizando um cronograma de manutenção e revitalização dos mobiliários urbanos, com especial atenção aos bancos de madeira distribuídos em nossos espaços públicos. A iniciativa visa garantir mais conforto, segurança e bem-estar à população que utiliza essas áreas de convivência.

A demanda apontada por Vossa Excelência será devidamente incluída nesse planejamento, e as providências necessárias serão adotadas dentro do programa de manutenção urbana em curso.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua dos espaços públicos e agradecemos pela colaboração de Vossa Excelência no cuidado com a cidade.

**3 – INDICAÇÃO N° 85/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS:** Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual solicita a reforma dos banheiros localizados junto ao coreto da Praça Nossa Senhora das Graças.

Informamos que a Administração Municipal reconhece a importância da referida demanda e irá providenciar as medidas necessárias para que os banheiros em questão passem por reforma, garantindo melhores condições de uso à população e visitantes do local.

Reiteramos nosso compromisso com a manutenção e valorização dos espaços públicos de convivência, e agradecemos pela atenção e zelo demonstrados por Vossa Excelência para com as necessidades do Município.

**4 – INDICAÇÃO N° 86/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS:** Excelentíssimo Senhor Vereador; recebemos, com a devida atenção, a indicação legislativa apresentada por Vossa Excelência, que propõe o estudo para a ampliação da faixa de proibição de estacionamento (faixa amarela) na Rua João Kirchner, especificamente em frente à Agência dos Correios, abrangendo toda a extensão do imóvel que abriga referida unidade, conforme demonstrado pelas imagens anexas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

Informamos que a demanda será encaminhada aos setores técnicos competentes desta Administração para a devida análise de viabilidade, observando os princípios da legalidade, da razoabilidade e da eficiência, bem como as normas que regulam a sinalização viária, especialmente aquelas contidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Ressaltamos que toda e qualquer intervenção no sistema viário deve pautar-se em critérios técnicos que garantam a segurança, a fluidez do tráfego e o interesse público, razão pela qual a matéria será tratada com o zelo e a responsabilidade que lhe são devidos.

**5 – ANTEPROJETO DE LEI Nº 03/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS:** Excelentíssimo Senhor Vereador; Acusamos o recebimento do Anteprojeto de Lei nº 03/25, por meio do qual Vossa Excelência propõe a alteração do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 457, de 25 de novembro de 2002, que trata da concessão de folga aos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo de Itaú de Minas.

A proposta, ao estabelecer um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para fruição da folga a partir da data do requerimento, traz relevante contribuição ao disciplinamento da matéria, visando maior segurança jurídica e previsibilidade na gestão de pessoal.

Informamos que o referido anteprojeto será devidamente encaminhado ao Departamento Jurídico desta Administração para análise técnica e emissão de parecer quanto à legalidade, constitucionalidade e adequação da redação legislativa proposta, nos termos do que dispõe a legislação vigente.

Agradecemos pela iniciativa e reiteramos nosso apreço pelo trabalho legislativo de Vossa Excelência em prol do aprimoramento das normas municipais.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**